

SESSÃO NACIONAL, 26 E 27 DE ABRIL 2010

A República

Recomendação à Assembleia da República

Aprovada na Sessão Plenária em 27 de Abril de 2010

Os deputados à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens/Secundário recomendam à Assembleia da República a adopção das seguintes medidas:

1. Combater a actual tendência de distanciamento da escola face à sociedade, através do incentivo e valorização de actos cívicos dos alunos: enriquecendo programas curriculares com referências à sociedade e certificando a participação em actividades voluntárias e extracurriculares, de forma a valorizar o seu currículo.
2. Criação em todas as escolas públicas portuguesas de um banco de livros/material escolar variado, para que alunos que transitem de ano doem os livros/material escolar variado, se assim o desejarem, para futura utilização de outros alunos. No final do ano lectivo, e por conseguinte da análise do material utilizado (livros), se o referido material estiver em mau estado a caução será completamente suportada pelo infractor (aluno).
3. Alteração nos métodos de educação para a cidadania. Alterações a nível da disciplina de Formação Cívica com o propósito de tornar esta disciplina um verdadeiro instrumento de formação de um cidadão activo, de um cidadão interessado pela causa pública, um cidadão interventivo. As aulas de Formação Cívica seriam alargadas ao ensino primário e secundário e leccionadas por professores especializados neste tipo de aulas, no sentido de promover aulas dinâmicas de discussão de problemas comuns e fomentar o interesse nos jovens. Estas aulas deveriam usar estratégias de

SESSÃO NACIONAL, 26 E 27 DE ABRIL 2010

A República

leccionação dinâmica, que levassem os alunos a agirem. A Formação Cívica seria uma ferramenta para criar cidadãos conscientes das suas orientações políticas, ideológicas e partidárias.

4. Instituição e regulação de um regime de serviço comunitário regular para os candidatos ao ensino superior, prevendo nomeadamente um desconto no pagamento das propinas proporcional ao seu exercício, tal como acontece noutros países europeus.
5. Considerando os direitos de igualdade representativos da Primeira República, propomos a fiscalização da existência de acessibilidade para todos os eleitores, nomeadamente para os portadores de deficiência motora, assim como a existência de votos em Braille. Defendemos ainda a obrigatoriedade da inclusão da língua gestual nos períodos de tempo de antena emitidos nas televisões.
6. Garantir a realização efectiva de uma consulta popular, no sentido da criação de regiões administrativas no espaço continental de Portugal, de forma a permitir uma maior descentralização do poder e o desenvolvimento harmonioso das regiões.
7. Distribuição efectiva dos dinheiros destinados ao desenvolvimento estruturante do País, tendo em conta que o interior apresenta diferenças com regiões em que o PIB *per capita* é mais baixo, pelo que devem ter uma maior prioridade em relação ao Orçamento do Estado e ao QREN.
8. Para consolidar a participação política da população em geral, defendemos a criação de concelhos municipais e distritais, para os quais sejam convidados a participar todos

SESSÃO NACIONAL, 26 E 27 DE ABRIL 2010

A República

os cidadãos com mais de 18 anos. Inspirado na democracia ateniense, este modelo deve ser caracterizado por uma grande rotatividade dos participantes, assegurando assim a diversidade e hipotética qualidade das medidas apresentadas.

9. Com o objectivo de tornar a reintegração social e moral dos presidiários um processo melhor, mais rápido e mais eficaz, propomos que seja criada uma oferta, não obrigatória, de trabalho em prol da comunidade. Esta oferta deve estar disponível para todos os reclusos condenados por crimes de cariz não grave, factor a ser definido em julgamento. Os fundos gerados por esta mão-de-obra devem ser repartidos entre o presidiário e o estabelecimento em que ele se encontra. O dinheiro acumulado pelo presidiário ser-lhe-á entregue quando concluir a pena, oferecendo-lhe uma hipótese de reinserção social digna, diminuindo a probabilidade de reincidência no crime.

10. Os cidadãos que beneficiam do rendimento social de inserção (RSI) ou do subsídio de desemprego devem retribuir essas prestações à comunidade, através da realização de serviços que incluam um programa de actividades diversificadas, estimulando a ajuda comunitária.

Os Membros da Mesa,

Presidente (Manuel Maia)

Vice-Presidente (Tiago Martins)

1.ª Secretária (Mafalda Galhofo)

2.ª Secretário (Alessandro Azevedo)